

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024



STJ

Secretaria de
Auditoria Interna





**RELATÓRIO
DE ATIVIDADES**

2024

© SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

DISPONÍVEL EM

<https://transparencia.stj.jus.br/auditoria-interna/relatorios-de-atividades/>

CONTATO

auditoria@stj.jus.br

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

B823r

Brasil. Superior Tribunal de Justiça.

Relatório de atividades 2024 [recurso eletrônico] / Superior Tribunal de Justiça, Secretaria de Auditoria Interna. — Brasília : Superior Tribunal de Justiça — STJ, 2024.

Dados eletrônicos (1 arquivo : PDF 51 páginas).

Disponível em: transparencia.stj.jus.br/relatorios-de-gestao

1. Planejamento estratégico, relatório, Brasil. 2. Planejamento estratégico, gestão, Brasil. 3. Planejamento estratégico, administração, Brasil. I. Título.

CDU 65.012.2:347.992(81)(047)

Expediente

Secretaria de Auditoria Interna

Ana Paula Santana da Silva – Titular

ELABORAÇÃO

Gabinete da Secretaria de Auditoria Interna

Agma Cristina Santos Saraiva Castello

Emilia de Abreu Araújo Rodrigues

Jéssica Fernandes de Oliveira

COLABORAÇÃO

Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações

Diocesio Sant'Anna da Silva

Coordenadoria de Auditoria de Pessoal

Rejane Ribeiro Mangabeira

Coordenadoria de Auditoria Contábil e de Gestão

Eduardo Martins dos Santos

Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação

Wadson Sampaio Pereira

REVISÃO

Ana Lúcia Torres Soares Cavalcante

Ana Luisa Amorim Ribeiro

APOIO ADMINISTRATIVO

Alana Paz de Lima Nobre

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação Social

Coordenadoria de Múltiplos Meios

Composição do STJ

Ministro Antonio **Herman** de Vasconcellos e **Benjamin** ¹

Ministro **Luis Felipe Salomão** ² ³

Ministro **Francisco** Cândido de Melo **Falcão** Neto

Ministra Fátima **Nancy Andrichi**

Ministro **João Otávio de Noronha**

Ministro **Humberto** Eustáquio Soares **Martins**

Ministra **Maria Thereza** Rocha **de Assis Moura**

Ministro Geraldo **Og** Nicéas Marques **Fernandes**

Ministro **Mauro** Luiz **Campbell Marques** ⁴

Ministro **Benedito Gonçalves** ⁶

Ministro **Raul Araújo** Filho

Ministra Maria **Isabel** Diniz **Gallotti** Rodrigues

Ministro **Antonio Carlos Ferreira** ⁵

Ministro Ricardo **Villas Bôas Cueva**

Ministro **Sebastião** Alves dos **Reis Júnior**

Ministro **Marco** Aurélio Gastaldi **Buzzi**

Ministro **Marco Aurélio Bellizze** Oliveira

Ministro **Sérgio** Luíz **Kukina**

Ministro Paulo Dias de **Moura Ribeiro**

Ministra **Regina Helena Costa**

Ministro **Rogério Schietti** Machado **Cruz**

Ministro Luiz Alberto **Gurgel de Faria** ⁷

Ministro **Reynaldo Soares da Fonseca** ⁸

Ministro Marcelo Navarro **Ribeiro Dantas**

Ministro **Antonio Saldanha Palheiro**

Ministro **Joel Ilan Paciornik**

Ministro **Messod Azulay Neto**

Ministro **Paulo Sérgio Domingues**

Ministro **Teodoro Silva Santos**

Ministro José **Afrânio Vilela**

Ministra **Daniela** Rodrigues **Teixeira**

Desembargador **Otávio de Almeida Toledo**

Desembargador **Carlos Cini Marchionatti**

Diretor-Geral **Sergio José Americo Pedreira**

Secretário Geral **Carl Olav Smith**

Secretário Judicial da Presidência **Fernando Da Fonseca Gajardoni**


CARGOS

¹ Presidente

² Vice-Presidente

³ Corregedor-Geral da Justiça Federal

⁴ Corregedor Nacional de Justiça

⁵ Diretor da Revista

⁶ Diretor-Geral da Enfam

⁷ Ministro Ouvidor

⁸ Ministro Ouvidor Substituto

Resumo

O Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna – AUD 2024

tem como objetivo informar sobre a atuação e o desempenho da unidade de auditoria interna do Superior Tribunal de Justiça. O documento demonstra os principais resultados da unidade na condução da atividade de auditoria interna no exercício de 2024, conforme determinação dos artigos 4º, I, da Resolução CNJ n. 308/2020 e 5º da Resolução n. 422/2021. Por meio da compilação e análise de dados, o Relatório aborda o perfil das servidoras e dos servidores da AUD, o planejamento realizado, o desempenho no Plano Operacional 2024 e no Plano Diretor 2022-2025, a situação das recomendações emitidas, o resultado do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI) e os principais riscos e fragilidades de controle no Tribunal. Em relação aos resultados das atividades finalísticas, foram concluídas 9 auditorias, 31 ações de auditorias de contas, 5 conferências nos Relatórios de Gestão Fiscal, 171 atos de registro de pessoal (43 admissões, 103 aposentadorias, 25 pensões, 1 benefício especial), 6 monitoramentos e 5 consultorias. Nesse contexto, conclui-se que a Secretaria de Auditoria Interna possui diversos desafios a enfrentar para fazer frente às novas tendências do ambiente que integra, o qual exige agilidade na atuação. Há uma necessidade continuada de aprimoramento dos processos de comunicação interna e com as partes envolvidas; do desenvolvimento em governança institucional, gestão de riscos, prestação de contas, governança de privacidade e proteção de dados, segurança cibernética, inteligência artificial, modelo de capacidade da auditoria interna, reporte e gestão.

Palavras-chave: relatório; relatório de atividades; auditoria interna; 2024.

Lista de Figuras

FIGURA 1	Secretaria de Auditoria Interna em números – 2024	15
FIGURA 2	Organograma da Secretaria de Auditoria Interna	17
FIGURA 3	Mapa Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna do STJ	21
FIGURA 4	Relatório de Auditoria nas Contas Anuais 2024	28
FIGURA 5	Evolução da AUD/STJ – IA-CM	31
FIGURA 6	Percentual realizado do Plano de Ação AUD 2024	35
FIGURA 7	Indicador Estratégico Atendimento às Recomendações	41

Lista de Gráficos

GRÁFICO 1	Quantidade de Servidores da AUD por cargos e especialidades 2024	19
GRÁFICO 2	Status das Ações de Fiscalização	24
GRÁFICO 3	Volume dos recursos auditados em relação à base da materialidade	27
GRÁFICO 4	Representatividade dos atos sujeitos à análise do TCU 2024	28
GRÁFICO 5	Plano de Ação AUD 2024	34
GRÁFICO 6	Áreas das capacitações realizadas em 2024	35
GRÁFICO 7	Situação das recomendações em 31/12/2024	40
GRÁFICO 8	Resultados do IGMC em 2024	44

Lista de Tabelas

TABELA 1	Perfil de servidores ativos por cargo efetivo e formação acadêmica	20
TABELA 2	Entrada e saída de servidores por cargo efetivo	20
TABELA 3	Percentual de conclusão de avaliações e consultoria em 2024	24
TABELA 4	Auditorias executadas em 2024	25
TABELA 5	Recomendações monitoradas por ano	29
TABELA 6	Consultorias executadas em 2024	30
TABELA 7	Situação dos KPA's dos Níveis 2 e 3 – STJ	32
TABELA 8	Status das ações do Plano de Ação AUD 2024	34
TABELA 9	Segmentos das capacitações realizadas em 2024	36
TABELA 10	Perspectiva Pessoas e Recursos	38
TABELA 11	Perspectiva Processos Internos	38
TABELA 12	Perspectiva Resultados	39
TABELA 13	Situação das Recomendações	40
TABELA 14	Escala de avaliação contínua da qualidade	42
TABELA 15	Principais riscos e fragilidades de controle levantados nos trabalhos da AUD em 2024	45

Lista de Siglas

AUD	Auditoria Interna
CAUC	Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações
CAUG	Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e de Gestão
CAUP	Coordenadoria de Auditoria de Pessoal
CAUT	Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação
CEFOR	Centro de Formação e Gestão Judiciária
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONACI	Conselho Nacional de Controle Interno
IA	Inteligência Artificial
IGMC	Índice Geral de Monitoramento Contínuo
KPAs	Key Process Areas
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAQMAI	Programa de Avaliação da Qualidade de Auditoria Interna
PCAQ	Plano de Contratações e Aquisições
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RPVs	Requisições de Pequeno Valor
SAD	Secretaria de Administração
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SECA	Sumário Executivo Consultoria
SERA	Sumário Executivo Relatório de Auditoria
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
VPDs	Variações Patrimoniais Decorrentes de Serviços

Lista de Abreviaturas

Art.	Artigo
N.	Número
Res.	Resolução

Sumário

1 APRESENTAÇÃO	14
2 AUD EM NÚMEROS	15
3 ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA	17
3.1 Estrutura	17
3.2 Perfil das Servidoras e dos Servidores da AUD	19
4 PLANEJAMENTO X REALIZAÇÃO	21
4.1 Desempenho do Plano Operacional 2024	23
4.1.1 Plano Anual de Auditoria	23
4.1.1.1 Auditorias	25
4.1.1.2 Auditorias nas Contas Anuais	27
4.1.1.3 Análises Mandatórias	28
4.1.1.4 Monitoramentos	29
4.1.1.5 Consultorias	29
4.1.2 Plano de Gestão	31
4.1.3 Capacitações	35
4.2 Desempenho do Plano Diretor 2022-2025 – Resultados de 2024	37
4.2.1 Perspectiva Pessoas e Recursos	38
4.2.2 Perspectiva Processos Internos	38
4.2.3 Perspectiva Resultados	39
5 SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	40
6 RESULTADO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E MELHORIA DA AUDITORIA INTERNA (PAQMAI)	42
7 PRINCIPAIS RISCOS E FRAGILIDADES DE CONTROLE NO TRIBUNAL	45
8 DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INDEPENDÊNCIA	47
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
10 REFERÊNCIAS	50

1 Apresentação

A

presento ao conselho de administração, às autoridades, aos gestores e aos servidores do Superior Tribunal de Justiça – STJ o Relatório de Atividades da Secretaria de Auditoria Interna – AUD referente ao ano de 2024, em que são demonstrados os principais resultados da unidade na condução da atividade de auditoria interna do Tribunal no mencionado exercício, em conformidade com o que determina os artigos 4º, I, da [Resolução CNJ n. 308/2020](#) e 5º da [Resolução n. 422/2021](#).

A AUD, por intermédio de suas equipes de auditoria, realiza ações de fiscalização e consultoria de forma transversal na organização com o propósito de aprimorar as operações das unidades e do Tribunal, especialmente quanto ao desenvolvimento da governança e ao aperfeiçoamento da gestão de riscos e dos controles internos.

Neste contexto, e seguindo a aplicação de abordagens sistemáticas e organizadas na execução dos trabalhos da unidade, apresentam-se os resultados do desenvolvimento das ações previstas no Plano Operacional do exercício de 2024 e das ações incluídas de forma excepcional.

Este Relatório demonstra os números das ações de auditoria que foram executadas, as quais representam as atividades-fim da Secretaria. A primeira parte do seu conteúdo detalha a estrutura da AUD, o perfil do seu pessoal e informações dos trabalhos executados. O documento relaciona, por fim, o resultado das principais iniciativas da unidade para o fortalecimento do seu papel no STJ, bem como a contribuição do seu trabalho para os objetivos estratégicos do Tribunal.

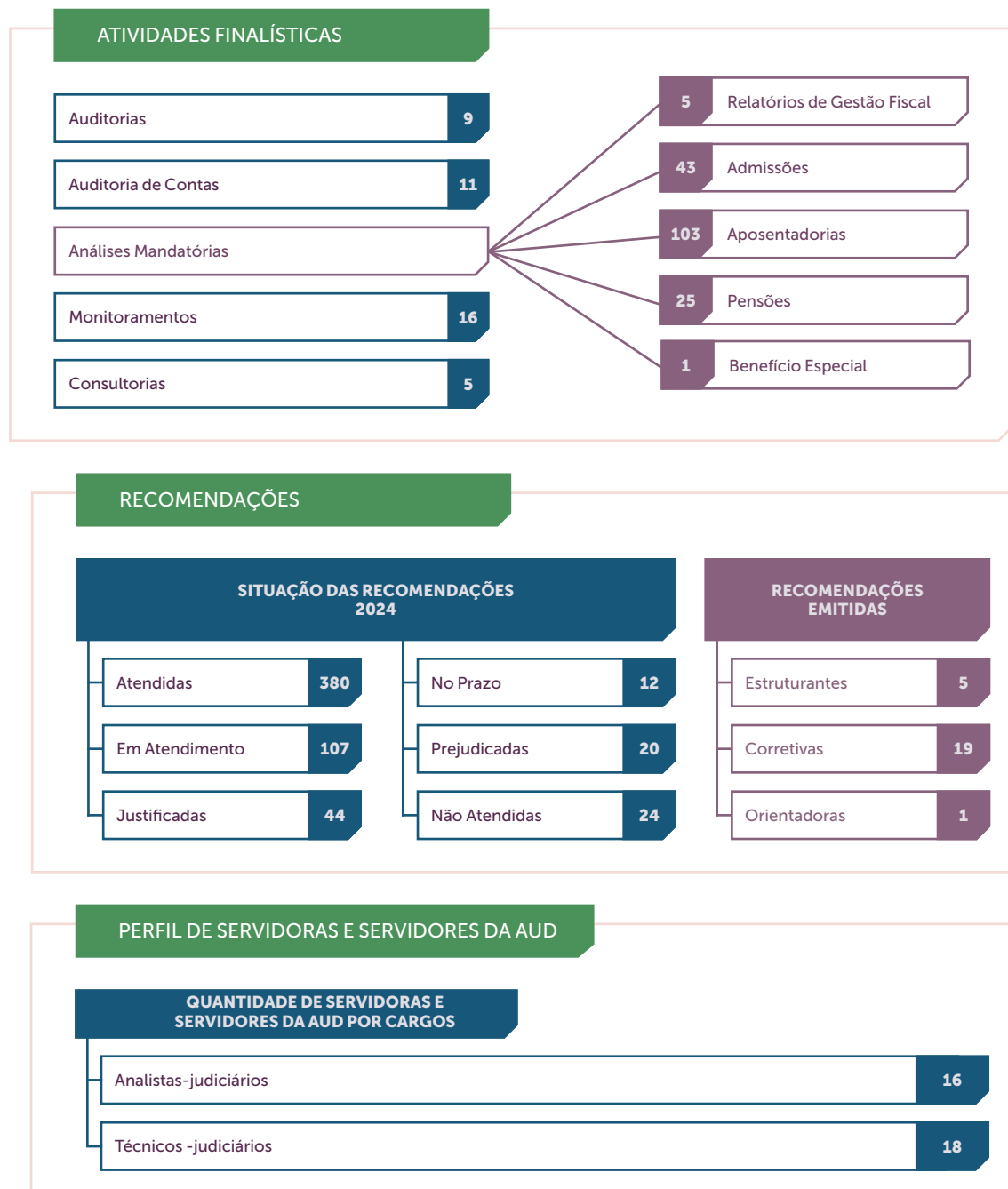
Outrossim, registro que a Secretaria de Auditoria Interna atuou livre de interferência de decisões, instâncias ou áreas da organização, de modo que as avaliações e consultorias foram realizadas sem prejuízo de sua autonomia e mantendo sua fundamental independência.

Por último, ressalto que a divulgação dos resultados da unidade tem o propósito de prestar contas e dar transparência à atuação da Auditoria Interna do STJ a interessados, e de reforçar os benefícios da atividade de avaliação para o cumprimento dos objetivos institucionais. ■

Ana Paula Santana da Silva
Secretária de Auditoria Interna

2 AUD em Números

FIGURA 1 Secretaria de Auditoria Interna em números – 2024



AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

CONCLUÍDAS POR SERVIDORES DA AUD

Horas de Treinamento	5.241
Média de Horas por Servidor	158,82
Horas de Capacitação no Tema Auditoria e Controle	1.577

Fonte: Elaboração Própria – 2025



3 Organização da Secretaria de Auditoria Interna

3.1 Estrutura

A Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça – AUD/STJ, cuja competência é definida no art. 74 da Constituição Federal de 1988, fornece atividades independentes e objetivas de avaliação e de consultoria no que concerne à atuação das unidades administrativas e aos seus processos de trabalho, assim como auxilia a Alta Administração e o Conselho de Administração na identificação, prevenção e tratamento de riscos, de modo a fomentar melhorias na eficácia do sistema de governança institucional e dos processos de gestão.

A AUD está vinculada hierarquicamente à Presidência do STJ e divide-se em quatro coordenadorias que, por sua vez, subdividem-se em duas seções especializadas, conforme o organograma a seguir:

FIGURA 2 Organograma da Secretaria de Auditoria Interna



Fonte: Plano Diretor 2022-2025 2ª Revisão da Secretaria de Auditoria Interna do STJ

As atribuições da AUD e de suas subunidades estão descritas, de forma detalhada, no Manual de Organização do STJ. Resumidamente, cada coordenadoria e seu conjunto de seções desempenham os seguintes papéis:

CAUC

Coordenadoria de Auditoria de Aquisições e Contratações:
faz avaliações em temas, processos e atos relacionados à governança das aquisições, contratações em geral e gestão contratual, exceto os referentes à Tecnologia da Informação (TI).

CAUP

Coordenadoria de Auditoria de Pessoal :
faz avaliações em temas pertinentes à governança e à gestão de pessoas e analisa os atos de pessoal relativos à admissão, aposentadoria e pensão para fins de registro pelo Tribunal de Contas da União TCU.

CAUG

Coordenadoria de Auditoria de Governança Institucional e Gestão:
faz avaliações em temas mais transversais ao Tribunal, tais como governança institucional, gestão de riscos, planejamento estratégico, gestão contábil e orçamentária, prestação de contas anuais.

CAUT

Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia de Informação:
faz avaliações em temas relacionados à governança e gestão de TI, bem como contratações e gestão de contratos nessa área.

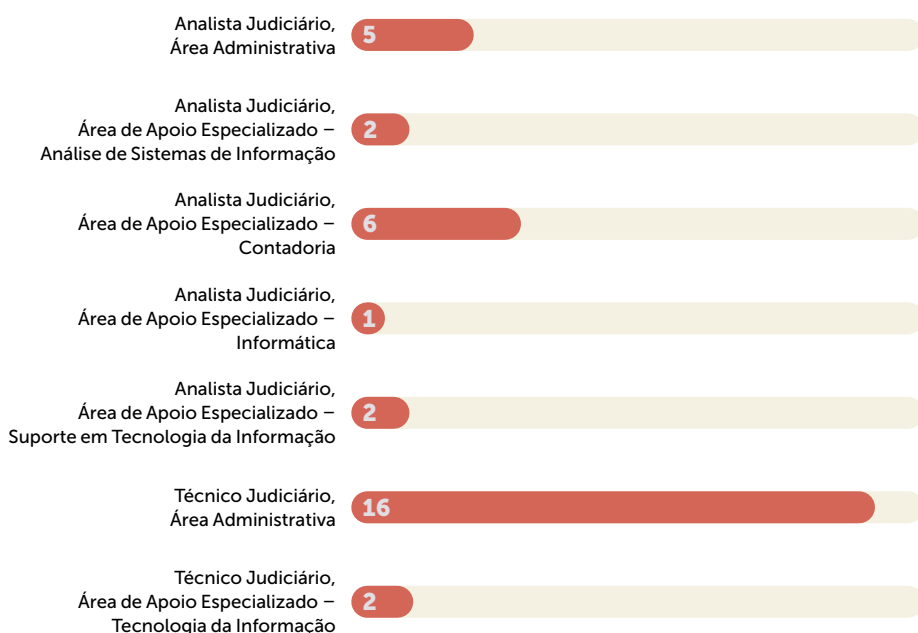


3.2 Perfil das Servidoras e dos Servidores da AUD

A Secretaria de Auditoria Interna vem, ao longo dos últimos anos, buscando fortalecer seu posicionamento na Instituição de maneira a contribuir decisivamente para a condução das questões mais estratégicas, tanto as relacionadas à área-fim do Tribunal, quanto as do contexto da gestão administrativa.

Para isso, contou ao longo de 2024, com o apoio de 33 servidores efetivos do STJ (15 Analistas Judiciários e 18 Técnicos Judiciários) e 1 cedido, conforme demonstrado a seguir:

GRÁFICO 1 Quantidade de Servidores da AUD por cargos e especialidades 2024



Fonte: Elaboração própria (dados: Portal do Gestor) - 2025

A formação acadêmica de seus servidores é diversificada, o que possibilita a utilização das capacidades individuais para desenvolver os trabalhos de auditoria de forma especializada nas várias áreas de atuação da unidade, o que pode ser verificado no quadro abaixo:

TABELA 1 Perfil de servidores ativos por cargo efetivo e formação acadêmica

CURSO	QUANTIDADE DE ANALISTAS	QUANTIDADE DE TÉCNICOS	TOTAL
Administração	3	2	5
Ciência da Computação	3	0	3
Ciências Contábeis	6	4	10
Comunicação Social	0	2	2
Farmácia	1	0	1
Direito	1	0	1
Engenharia da Computação	1	0	1
Engenharia Elétrica	1	0	1
Engenharia Mecânica	0	1	1
História	0	1	1
Nutrição	0	1	1
Relações Internacionais	0	1	1
Sistema de Informação	0	1	1
Tecnologia em Gestão Pública	1	1	2
Tecnólogo em Processamento de Dados	1	2	3
Tecnólogo em Processamento de Dados	1	2	3
Total	19	18	37

Obs.: 3 servidores possuem 2 graduações e ambas foram consideradas no levantamento;
1 servidor não possui graduação em nível superior.

Fonte: Elaboração Própria (base de dados: Portal do Gestor) - 2025

Em 2024, 8 servidores efetivos saíram da AUD e 7, ingressaram. A tabela abaixo registra a movimentação de servidores na AUD, no ano de 2024:

TABELA 2 Entrada e saída de servidores por cargo efetivo

CARGOS EFETIVOS	SAÍDA	ENTRADA
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado	1	1
Análise de Sistemas de Informação	1	2
Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado Contadoria	5	2
Técnico Judiciário, Área Administrativa	1	2
Total geral	8	7

Fonte: Elaboração própria (base de dados: Portal do Gestor) - 2025

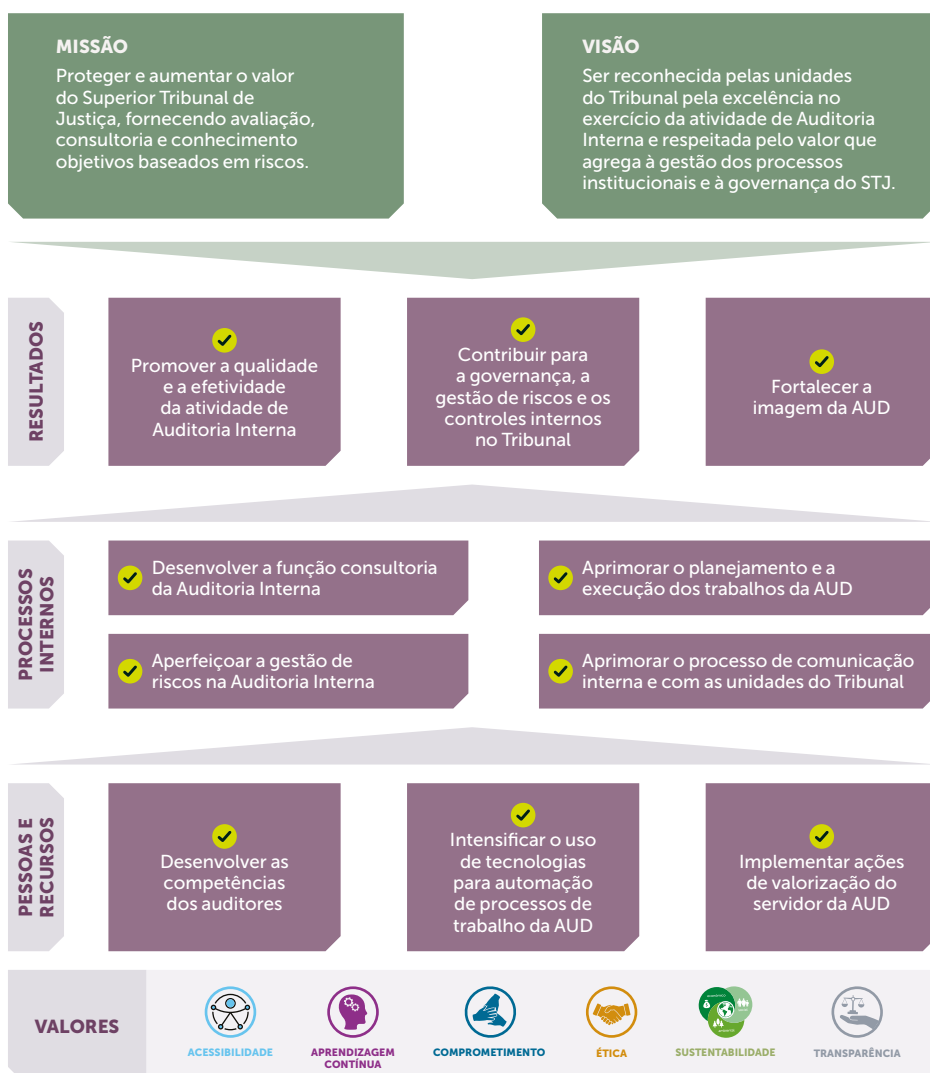


4 Planejamento X Realização

A Secretaria de Auditoria Interna planeja suas atividades, considerando os cenários e o exercício corrente, alinhando-se à estratégia de médio prazo do STJ, por meio da elaboração do Plano Diretor da AUD, para um ciclo de 4 anos, e do Plano Operacional cujo período é de um ano.

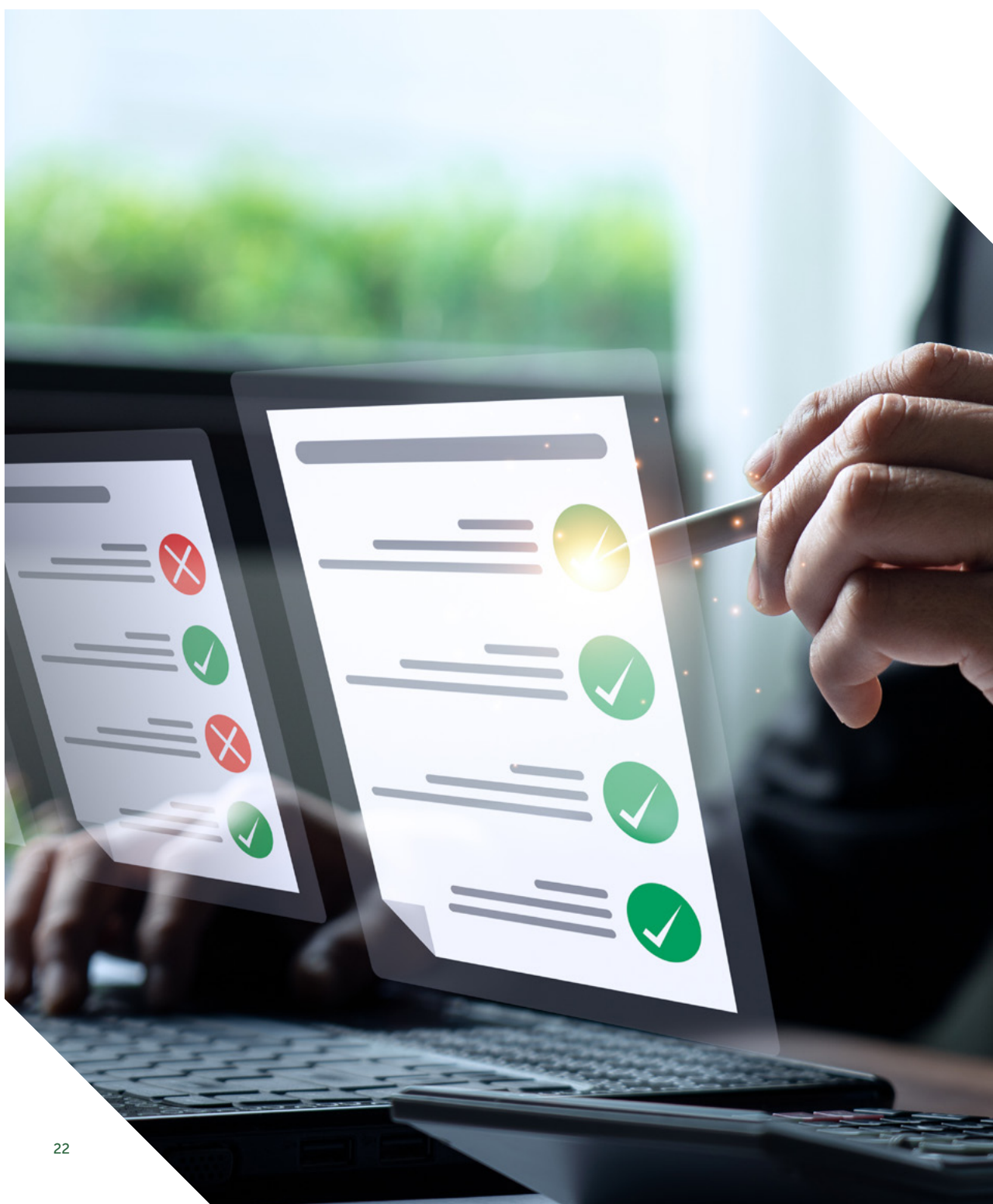
Para o ano de 2024, a AUD realizou a 2ª revisão do **Plano Diretor 2022-2025**, que contém o planejamento da pasta para o respectivo período. O Mapa Estratégico a seguir representa as iniciativas estratégicas da Secretaria e aborda tanto os temas relacionados a sua atividade-fim, quanto os referentes à gestão do trabalho de auditoria interna no STJ.

FIGURA 3 Mapa Estratégico da Secretaria de Auditoria Interna do STJ



Fonte: 2ª revisão do Plano Diretor 2022-2025

No que concerne ao **Plano Operacional da AUD**, este contém o Plano Anual de Auditoria, onde estão previstas as atividades de auditoria, consultoria, análises mandatórias, monitoramentos e prestação de contas para o período de um ano. O documento contempla também o Plano de Gestão, no qual constam as ações relativas aos projetos IA-CM, AUDPrevine e as ações estruturantes da unidade para o exercício seguinte e, o Plano de Capacitação, no qual são elencadas as ações de capacitação necessárias para que servidores da AUD executem melhor o seu trabalho.



4.1 Desempenho do Plano Operacional 2024

4.1.1 PLANO ANUAL DE AUDITORIA

A atividade finalística da Secretaria de Auditoria Interna é desenvolvida por meio de trabalhos relacionados a avaliações e consultorias. O planejamento das avaliações, para o exercício de 2024, foi organizado de acordo com a natureza dos trabalhos a serem realizados e dos resultados pretendidos, dentro das seguintes modalidades:

AUDITORIA

Avaliação de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida, da qual resulta relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para gestores das áreas auditadas.

AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS

Compreende um conjunto de avaliações, análises e emissão de relatórios que compoem o processo de prestação de contas do STJ, para fins de dar publicidade dos resultados do tribunal às partes interessadas por meio do portal transparência, nos moldes determinados pelo Tribunal de Contas da União.

ANÁLISE MANDATÓRIA

Análises nos processos administrativos que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 em cumprimento à Lei Complementar n. 101/2000, à Lei n. 8.443/1992 e à Resolução TCU n. 246/2011 (Regimento Interno/TCU).

MONITORAMENTO

Ação de controle destinada a avaliar a implementação das recomendações feitas pela AUD em trabalhos de auditoria. Em determinadas situações, pode haver diversos monitoramentos para uma auditoria, até a solução das recomendações.

CONSULTORIA

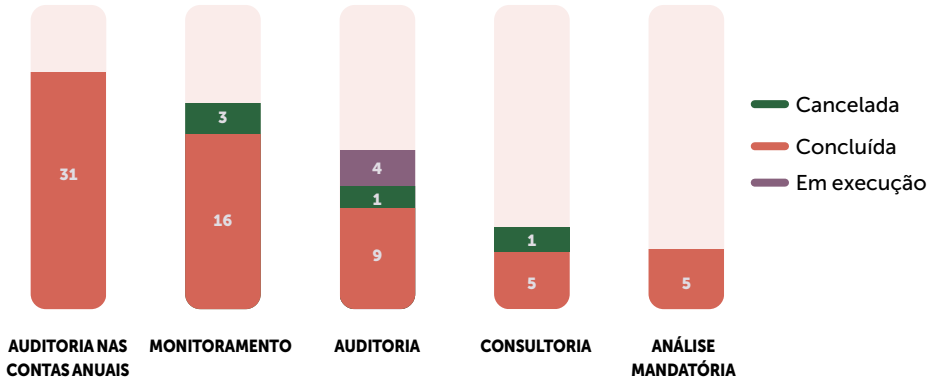
Atividade de aconselhamento prestado a clientes, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destina a adicionar valor à gestão, a indicar caminhos com vistas ao aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos, bem como da avaliação de melhores práticas que visem a implementação e/ou aperfeiçoamento de controles internos.

LEVANTAMENTO

Ação de controle utilizada para que a equipe de auditoria e a Secretaria como um todo conheçam determinado macroprocesso, tema ou área objeto de sua atuação, sendo esse conhecimento utilizado para o planejamento de outras ações de controle, como a auditoria. Normalmente, não são feitas recomendações a partir dos levantamentos efetuados.

A Secretaria de Auditoria Interna atuou em conformidade com Plano Anual de Auditoria, contido no Plano Operacional da AUD de 2024. O gráfico a seguir sintetiza a execução das atividades de avaliação e consultoria do exercício:

GRÁFICO 2 Status das Ações de Fiscalização



Fonte: Elaboração Própria – 2025

Abaixo, é possível observar o comparativo entre a quantidade de ações previstas para serem finalizadas e aquelas de fato concluídas em 2024:

TABELA 3 Percentual de conclusão de avaliações e consultorias em 2024

AÇÃO	QUANTITATIVO PREVISTO	QUANTITATIVO CONCLUÍDO	PERCENTUAL DE CONCLUSÃO
Auditoria nas Contas Anuais	31	31	100%
Monitoramentos	19	16	84,21%
Auditorias	15	9	60%
Consultorias	6	5	83%
Análises Mandatórias	5	5	100%

Fonte: Elaboração Própria – 2025



4.1.1.1 Auditorias

Na tabela 4 encontram-se relacionadas as auditorias do Plano Anual de Auditoria de 2024 executadas até 31/12/2024:

TABELA 4 Auditorias executadas em 2024

AUDITORIA REALIZADA	SUMÁRIO EXECUTIVO	PROCESSO SEI
<p>Auditoria contínua sobre lançamentos realizados na folha de pagamento - exercício 2023</p>  <p>ACESE: SUMÁRIO EXECUTIVO</p>	SE RA 1/2023	Processo SEI nº 019867/2023
<p>Auditoria para avaliar os procedimentos adotados no pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor</p>  <p>ACESE: SUMÁRIO EXECUTIVO</p>	SE RA 2/2024	Processo SEI nº 12.556/2023
<p>Auditoria de conformidade nos procedimentos de planejamento e gestão contratual de TIC</p>  <p>ACESE: SUMÁRIO EXECUTIVO</p>	SE RA 3/2024	Processo SEI nº 31.349/2023

AUDITORIA REALIZADA	SUMÁRIO EXECUTIVO	PROCESSO SEI
<p>Ação Coordenada de auditoria sobre a Política de incentivo à participação institucional feminina no STJ, determinada pelo CNJ - 2024</p>  <p>ACESSE: SUMÁRIO EXECUTIVO</p>	SE RA 5/2024	Processo SEI nº 013638/2024
<p>Auditoria operacional no processo de gestão e operacionalização de garantias contratuais no STJ</p>  <p>ACESSE: SUMÁRIO EXECUTIVO</p>	SE RA 6/2024	Processo SEI nº 023393/2024
<p>Auditoria Sobre Procedimentos Licitatórios - Preventiva 2023</p>		Processo SEI nº 09257/2023
<p>Auditoria de Riscos com ênfase na Estratégia de TIC</p>		Processo SEI nº 09808/2024

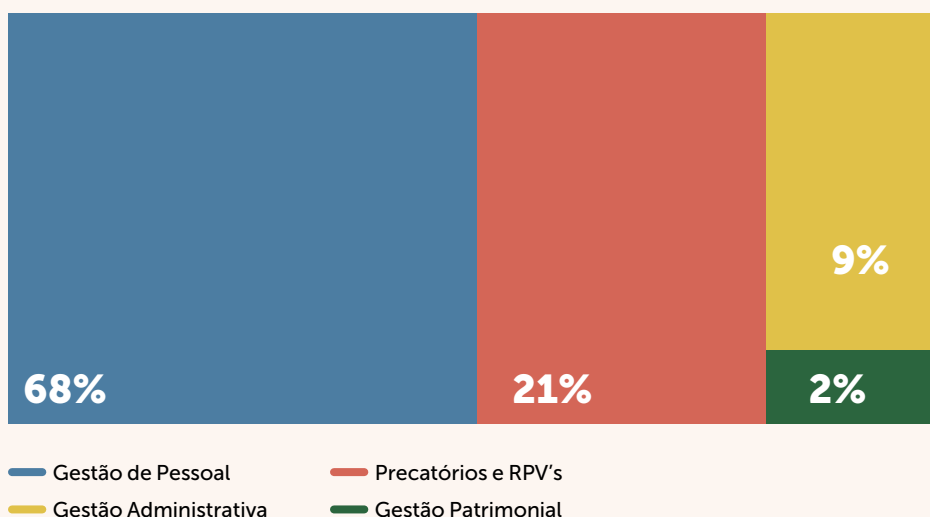
Fonte: Elaboração Própria – 2025

4.1.1.2 Auditorias nas Contas Anuais

A auditoria anual nas contas de administradores é competência das unidades de auditoria interna da Administração Pública Federal, que desempenham papel de órgão do sistema de controle interno, previsto no art. 74 da Constituição Federal, e é determinada pelo art. 50 da Lei n. 8.443, de 16 de julho de 1992.

A materialidade de execução da auditoria foi de R\$ 23.220.405,43 e o total das despesas, com base nas VPDs (variação patrimonial diminutiva) dos ciclos contábeis auditados, foi de R\$ 2.159.731.681,70, correspondente a 88% das despesas executadas sob a perspectiva patrimonial.

GRÁFICO 3 Volume dos recursos auditados em relação à base da materialidade



Fonte: Relatório de Auditoria nas Contas Anuais 2023

O QUE O STJ ENCONTROU?

A auditoria detectou distorções de valores nas demonstrações contábeis que somam R\$ 44.065.431,76, relativas superavaliação das contas de passivo, no entanto, cabe ressaltar que a Administração realizou ajustes no exercício de 2025, referentes a essa distorção, bem como fez constar nas Notas Explicativas. As conclusões da auditoria de contas levaram à opinião sem ressalva sobre as demonstrações contábeis e à opinião sem ressalva sobre a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

QUAL A PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO?

A fim de alinhar as demonstrações contábeis do STJ às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas internacionais aplicadas ao setor público, foram levados ao conhecimento da Administração duas distorções de valores, uma distorção de classificação, cinco deficiências de controles internos. Foram propostas recomendações para ajuste da rotina contábil dos achados e aprimoramento dos controles internos, sobre os aspectos detectados pela equipe de auditoria.

Com a implementação dos ajustes propostos pela AUD, haverá uma melhora na prestação de contas do Tribunal, bem como no controle da aplicação dos recursos públicos, e, conseqüentemente, um aumento no grau de confiança das demonstrações por parte de seus usuários.



GRÁFICO 4 Relatório de Auditoria nas Contas Anuais 2024

4.1.1.3 Análises Mandatórias

VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

É de responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna garantir que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, que é um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000), seja elaborado de acordo com as disposições contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No exercício de 2024, a AUD analisou os 3 (três) RGFs elaborados pelo Tribunal.

AVALIAÇÃO DOS ATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SUJEITOS A REGISTRO NO TCU

O art. 11 da Instrução Normativa do TCU n. 78, de 21 de março de 2018, determina que “o órgão de controle interno emitirá parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão disponibilizados no e-Pessoal pelos órgãos de pessoal a ele vinculados”. Em 2024, a AUD encaminhou 171 atos ao TCU, por meio do Sistema e-Pessoal, sendo 43 admissões, 103 aposentadorias e 25 pensões.

GRÁFICO 4 Representatividade dos atos sujeitos à análise do TCU 2024



Fonte: Adaptação do Painel em Power BI – quantitativo de atos encaminhado ao TCU - 2024

4.1.1.4 Monitoramentos

Em 2024, realizaram-se 15 monitoramentos para avaliar a implementação das recomendações emitidas pela AUD em auditorias realizadas no decorrer dos exercícios de 2017 a 2023, conforme a distribuição na tabela a seguir:

TABELA 5 Recomendações monitoradas por ano

ANO	MONITORAMENTOS
2017	1
2018	1
2019	2
2020	1
2021	3
2022	4
2023	3
Total	15

Fonte: Elaboração Própria – 2025




As recomendações decorrentes das fiscalizações são monitoradas quanto a seu atendimento, pelo menos uma vez ao ano. Em regra, o monitoramento de uma recomendação tem prazo de controle de até 3 (três) anos consecutivos, conforme determinado no Manual de Auditoria Interna do STJ, ou até a solução das pendências pela área auditada, de acordo com a conveniência e oportunidade da situação avaliada pela equipe de auditoria.

4.1.1.5 Consultorias

Mediante solicitação de instâncias específicas, a Secretaria de Auditoria Interna do STJ presta atividades de consultoria ao fornecer informações que contribuem para o aperfeiçoamento de processos e resultados quanto à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles do Tribunal da Cidadania. Essa atividade possui caráter objetivo, de modo a eximir auditores da assunção de atividades de cogestão que impactem ou restrinjam a autonomia de auditorias futuras.

No ano de 2024, foram concluídas as seguintes consultorias:

TABELA 6 Consultorias executadas em 2024

CONSULTORIA REALIZADA	SUMÁRIO EXECUTIVO	PROCESSO SEI
Consultoria para elaborar proposta de conteúdo da Política de gestão da frota de veículos automotores do Superior Tribunal de Justiça	SE CA 1/2024	Processo SEI nº 028968/2023
 <p>ACESSE: SUMÁRIO EXECUTIVO</p>		
Consultoria para aprimoramento do processo de levantamento de mercado nas contratações e aquisições do STJ	SE CA 3/2024	Processo SEI nº 036514/2023
 <p>ACESSE: SUMÁRIO EXECUTIVO</p>		
Consultoria para auxiliar a administração na simplificação do processo de reembolso do Programa de assistência aos servidores do STJ (Pró-Ser STJ)	SE CA 4/2024	Processo SEI nº 032029/2023
 <p>ACESSE: SUMÁRIO EXECUTIVO</p>		
Uso de Tecnologias Baseadas em Microcontroladores no Monitoramento e Desempenho dos Indicadores de Sustentabilidade		Processo SEI nº 007799/2024
Consultoria orientativa - Notas explicativas		Processo SEI nº 026886/2023

Fonte: Elaboração própria - 2025

4.1.2 PLANO DE GESTÃO

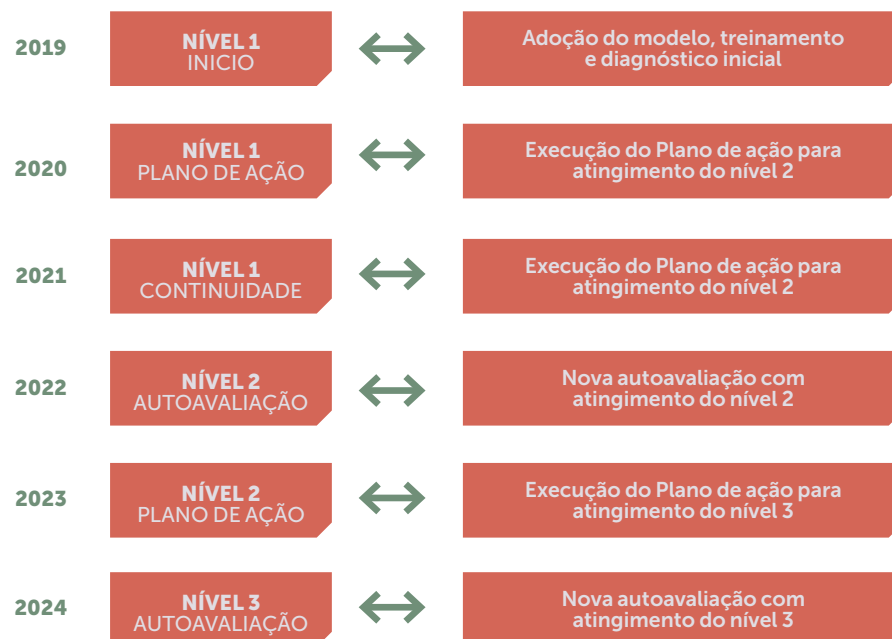
4.1.2.1 Projeto IA-CM

Com vistas a aprimorar a atividade da auditoria interna, contribuindo para o alcance da excelência na auditoria do STJ, a AUD desenvolve desde o ano de 2020, o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM (Internal Audit Capability Model), uma ferramenta de planejamento estratégico que atua como instrumento de visão e comunicação, tendo como objetivo o aperfeiçoamento organizado de uma unidade de auditoria interna do setor público.

Assim, foram elaborados e desenvolvidos planos contendo ações para implementação e institucionalização dos KPAs (Key Process Area) do referido modelo. Findados os prazos estabelecidos, em 2024 realizou-se nova autoavaliação com o objetivo de identificar o estágio atual da AUD/STJ.

A figura abaixo traduz de forma gráfica a evolução do IA-CM desde o início de sua implantação, em 2019, até a presente autoavaliação realizada no exercício anterior.

FIGURA 5 Evolução da AUD/STJ – IA-CM



Fonte: Relatório do Diagnóstico IA-CM

Durante o período de setembro a dezembro de 2024, foram identificadas e coletadas as evidências que comprovam o atendimento e a institucionalização integral dos KPAs dos níveis 2 e 3, conforme evidenciado pela tabela:

TABELA 7 Situação dos KPA's dos Níveis 2 e 3 - STJ

	KPA	SITUAÇÃO	ATIVIDADES ESSENCIAIS													
NIVEL 2	KPA 2.1	Institucionalizado	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	Institucionalizado	4	5	6											
	KPA 2.3	Institucionalizado	4	5	6											
	KPA 2.4	Institucionalizado	4	5	6	7	8	9								
	KPA 2.5	Institucionalizado	4	5	6	7	8	9								
	KPA 2.6	Institucionalizado	4	5	6	7										
	KPA 2.7	Institucionalizado	4	5	6	7										
	KPA 2.8	Institucionalizado	4	5	6	7										
	KPA 2.9	Institucionalizado	4	5	6											
	KPA 2.10	Institucionalizado	4	5												
NIVEL 2	KPA 3.1	Institucionalizado	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2				
	KPA 3.2	Institucionalizado	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5						
	KPA 3.3	Institucionalizado	4	5	6											
	KPA 3.4	Institucionalizado	4	5	6	7	8	9								
	KPA 3.5	Institucionalizado	4	5	6											
	KPA 3.6	Institucionalizado	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	Institucionalizado	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7			
	KPA 3.8	Institucionalizado	4	5	6											
	KPA 3.9	Institucionalizado	4	5	6	7	8									
	KPA 3.10	Institucionalizado	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9		
	KPA 3.11	Institucionalizado	4	5	6	7	8	9								
	KPA 3.12	Institucionalizado	4	5	6											
	KPA 3.13	Institucionalizado	4	5												
	KPA 3.14	Institucionalizado	4	5	6	7	8	9								
	KPA 3.15	Institucionalizado	4	5												

Fonte: Relatório do Diagnóstico IA-CM

A próxima etapa, que já foi submetida e aprovada pela Alta Administração do STJ, prevê a realização da avaliação/validação externa por meio do CONACI (Conselho Nacional de Controle Interno), no primeiro semestre de 2025.

4.1.2.2 Projeto AUDPrevine

A primeira fase do projeto AUDPrevine (SEI 019867/2023) foi concluída com êxito e evoluiu para tornar-se um sistema de apoio às atividades de auditoria e à gestão da Secretaria. Com as novas trilhas, o percentual orçamentário coberto por automação chegou a 80,46%, indicando alto percentual de alcance nas análises das rubricas de pessoal, contribuindo também para a elevação do percentual a ser analisado na Auditoria de Contas, ajudando o STJ a cumprir as diretrizes do TCU.

Para acessar o sistema, clique no link <https://aud-previne-hom.web.stj.jus.br/>.

FUNCIONALIDADES CONCLUÍDAS em 2023 e 2024:

- Busca e listagem de processos SEI;
- Visualização de processos do PCAq, por ano;
- Detalhes do processo: documentos por tipo, temporalidade, unidades por onde passou etc.;
- Trilhas SAD: fases da contratação;
- Outros: Gestão de usuários, importação do SEI, importação da intranet etc.;
- Módulo sobre Teletrabalho, que permite o controle dos dados de servidores que atuam nesse regime de trabalho e gera informações para preenchimento do *Telesystem* (módulo informatizado, desenvolvido pela Secretaria de Gestão de Pessoas), que monitora o teletrabalho no âmbito do Tribunal;
- Trilhas de auditoria Contínua para a folha de pagamento (Vencimento Base, Proventos dos Inativos, Quintos, Auxílio-Alimentação, dentre outras) e para o processo de contratação.

FUNCIONALIDADES EM ANDAMENTO e PREVISTAS:

- Gerenciamento de Projetos;
- Auditoria de Contas (fluxo de etapas e papéis de trabalho) e integração SIAFI;
- Fiscalizações (gerenciamento de auditorias, recomendações e monitoramento);
- Auditoria de Pessoal (análises mandatórias);
- Planejamento e acompanhamento – PAA, Plano do Diretor e Objetos Auditáveis;
- Pesquisa inteligente nas bases do TCU e CNJ;
- Gestão de conhecimento e auxílio de IA.

STJ

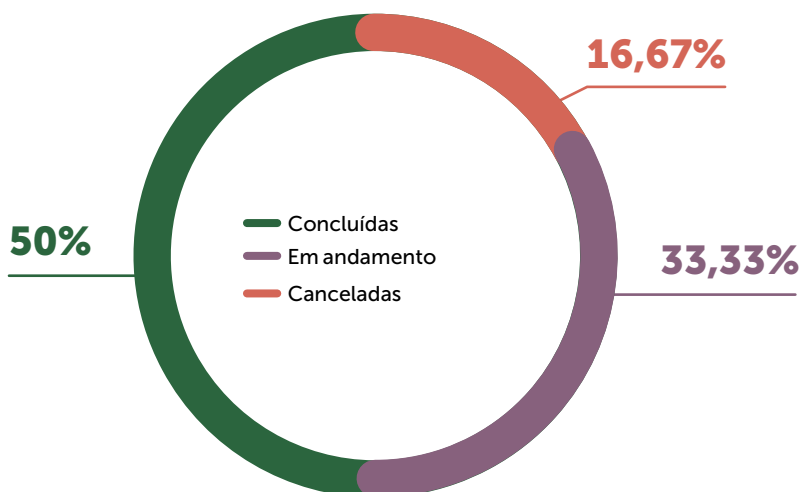
STJ

STJ

4.1.2.3 Ações Estruturantes

O Plano de Ação da Secretaria de Auditoria Interna contém, além das atividades finalísticas, as ações-estruturantes (que visam realizar melhorias na execução, gestão e controle dos processos de trabalho e aprimorar a eficiência e os resultados dos trabalhos). O gráfico e a tabela, a seguir, demonstram o percentual de desenvolvimento das ações, ao final de 2024.

GRÁFICO 5 Plano de Ação AUD 2024



Fonte: Adaptação do Power BI da Gestão Estratégica – Plano de Ação AUD 2024

TABELA 8 Status das ações do Plano de Ação AUD 2024

Ação	Início previsto	Término previsto	%	Situação em DEZ/24
Produzir microlearning e outros conteúdos sobre gestão de riscos e controles	01/03/24	28/06/24	30	Em andamento
Atualizar as rotinas e procedimentos de emissão de Nota de Auditoria	01/02/24	29/03/24	100	Concluída
Desenvolver as matrizes de riscos dos principais processos de trabalho da AUD	01/05/24	31/05/24	70	Em andamento
Elaborar o Manual de Auditoria Baseada em Riscos	08/01/24	29/03/24	100	Concluída
Mapear ou revisar os principais processos de trabalho da AUD	01/03/24	30/04/24	100	Concluída
Organizar e realizar workshop (evento) sobre Auditoria Interna	01/07/24	31/10/24	0	Cancelada

Fonte: Adaptação do Power BI da Gestão Estratégica – Plano de Ação AUD 2024

FIGURA 6 Percentual realizado do Plano de Ação AUD 2024

PERCENTUAL REALIZADO
66,67%

Fonte: Adaptação do Power BI da Gestão Estratégica – Plano de Ação AUD 2024

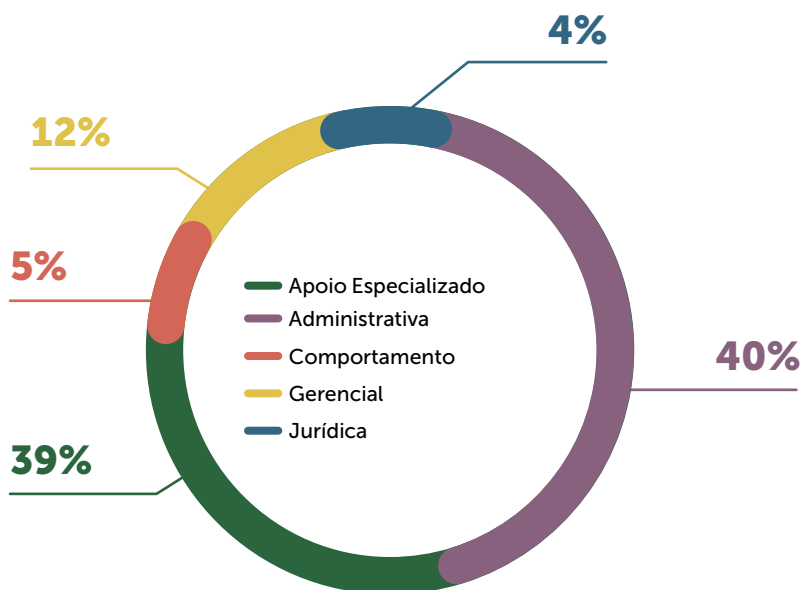
4.1.3 CAPACITAÇÕES

As capacitações são de extrema relevância para o serviço público, pois elas contribuem para a melhoria das atividades realizadas, já que garantem que servidores estejam atualizados em relação a novas legislações, tecnologias e metodologias de trabalho.

Nesse sentido, a AUD mantém, conforme diretrizes do CEFOR (Centro de Formação e Gestão Judiciária), um processo permanente e estruturado de aprendizagem e capacitação, que utiliza ações de formação e aperfeiçoamento com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e institucionais de auditores e servidores da Secretaria.

Abaixo é possível observar em quais áreas foram realizadas capacitações, bem como os segmentos abarcados:

GRÁFICO 6 Áreas das capacitações realizadas em 2024



Fonte: Elaboração própria (base de dados: Portal do Gestor) – 2025

TABELA 9 Segmentos das capacitações realizadas em 2024

CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Ambientação de Novos Servidores	8h
Aprendizagem Contínua	32h
Auditoria e Controle	1.577h
Competências Gerenciais	44h
Comportamento Organizacional	8h
Comunicação	42h
Contabilidade	40h
Criatividade e Inovação	20h
Direito Administrativo	99h
Direito Constitucional	48h
Direito do Trabalho	9h
Educação Financeira	104h
Feedback	22h
Gerenciamento do Tempo	27h
Gestão da Informação	208h
Gestão de Pessoas	21h
Gestão de Riscos	40h
Inteligência Artificial	12h
Língua Portuguesa	91h
Motivação	36h
Orçamento e Finanças	100h
Organização, Coordenação e Monitoramento do Trabalho	152h
Orientação para a Diversidade e Inclusão Social	78h
Orientação para a Ética e Integridade	34h
Orientação para a Qualidade	8h
Orientação para Imagem Institucional	4h
Orientação para Resultados	40h
Orientação para Sustentabilidade	37h
Outros Ramos do Direito	2h
Qualidade de Vida e Bem-Estar	99h
Regimento Interno do STJ	40h
Relacionamento Interpessoal	18h
Saúde e Segurança do Trabalho	16h
Tecnologia da Informação	1.905h
Tecnologia	20h
Visão Estratégica	40h

Fonte: Elaboração própria - 2025

Destaca-se que os três segmentos que acumularam a maior carga horária foram: Tecnologia da Informação (1.905h), Auditoria e Controle (1.577h) e Gestão da Informação (208h).

Em resumo, a capacitação contínua da auditoria interna é fundamental para garantir que auditores desempenhem suas funções de maneira eficaz, identificando riscos, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos, promovendo a melhoria contínua dos processos internos e reforçando a cultura de transparência e responsabilidade no Tribunal.

4.2 DESEMPENHO DO PLANO DIRETOR 2022-2025 – RESULTADOS DE 2024

O Plano Diretor tem como objetivo divulgar os objetivos e metas da Secretaria de Auditoria Interna para um período de 4 anos. Nele são abordados os temas relacionados a sua atividade-fim e aos referentes à gestão da Auditoria Interna do STJ.

Os objetivos estratégicos da AUD para 2024 foram os seguintes:

- Desenvolver as competências das auditoras e dos auditores;
- Intensificar o uso de tecnologias para automação de processos de trabalho da AUD;
- Implementar ações de valorização da servidora e do servidor da AUD;
- Aprimorar a função consultoria da Auditoria Interna;
- Aprimorar o planejamento e a execução dos trabalhos da AUD;
- Aperfeiçoar a gestão de riscos na Auditoria Interna;
- Aprimorar o processo de comunicação interna e com as unidades do Tribunal;
- Promover a qualidade e a efetividade da atividade de Auditoria Interna;
- Contribuir para a governança, a gestão de riscos e controles no Tribunal;
- Fortalecer a Imagem da AUD.

Seus indicadores e metas foram englobados por três perspectivas:

- Pessoas e Recursos;
- Processos Internos;
- Resultados.

4.2.1 PERSPECTIVA PESSOAS E RECURSOS

TABELA 10 Perspectiva Pessoas e Recursos

OBJETIVO: Desenvolver as competências dos auditores	
INDICADOR: Servidores capacitados em temas relacionados à atividade de auditoria	
META	RESULTADO
70h	158,81h
OBJETIVO: Intensificar o uso de tecnologias para automação de processos de trabalho da AUD	
INDICADOR: Implementar ações automatizadas nos processos de trabalho	
META	RESULTADO
8 ações	25 ações

Fonte: Elaboração própria - 2025

4.2.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

TABELA 11 Perspectiva Processos Internos

OBJETIVO: Aprimorar a função consultoria da Auditoria Interna	
INDICADOR: Realização das consultorias	
META	RESULTADO
5 consultorias	5 consultorias
OBJETIVO: Aprimorar o planejamento e a execução dos trabalhos da AUD	
INDICADOR: Nível de Qualidade do Elemento Planejamento do Trabalho no PAQMAI	
META	RESULTADO
Nível 4 (progressivo)	Nível 5 (avançado)
OBJETIVO: Aprimorar o planejamento e a execução dos trabalhos da AUD	
INDICADOR: Realização do Plano Anual de Auditoria	
META	RESULTADO
85%	83,33
OBJETIVO: Aperfeiçoar a Gestão de Riscos na Auditoria Interna	
INDICADOR: Ações Realizadas na AUD que contribuem para a Gestão de Riscos e Controles Internos	
META	RESULTADO
12 ações	28 ações

OBJETIVO: Aprimorar o processo de comunicação interna e com as unidades do Tribunal

INDICADOR: Efetividade da comunicação em auditorias

META	RESULTADO
Nível 4 (progressivo)	Nível 4 (progressivo)

OBJETIVO: Aprimorar o processo de comunicação interna e com as unidades do Tribunal

INDICADOR: Percepção interna da comunicação

META	RESULTADO
80%	84,07%

Fonte: Elaboração própria - 2025

4.2.3 PERSPECTIVA RESULTADOS

TABELA 12 Perspectiva Resultados

OBJETIVO: Promover a qualidade e a efetividade da atividade de auditoria interna

INDICADOR: Índice Geral de Monitoramento Contínuo – IGMCM (antigo IGAC)

META	RESULTADO
Nível 4 (progressivo)	Nível 5 (avançado)

OBJETIVO: Contribuir para a Governança, a Gestão de Riscos e os Controles Internos no Tribunal

INDICADOR: Nível de percepção da contribuição da Auditoria Interna para a Governança

META	RESULTADO
75%	85,32%

OBJETIVO: Contribuir para a Governança, a Gestão de Riscos e os Controles Internos no Tribunal

INDICADOR: Atendimento às recomendações na AUD

META	RESULTADO
70%	100%

OBJETIVO: Fortalecer a imagem da AUD

INDICADOR: Satisfação com a AUD

META	RESULTADO
75%	76,06%

Fonte: Elaboração própria - 2025

5 SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

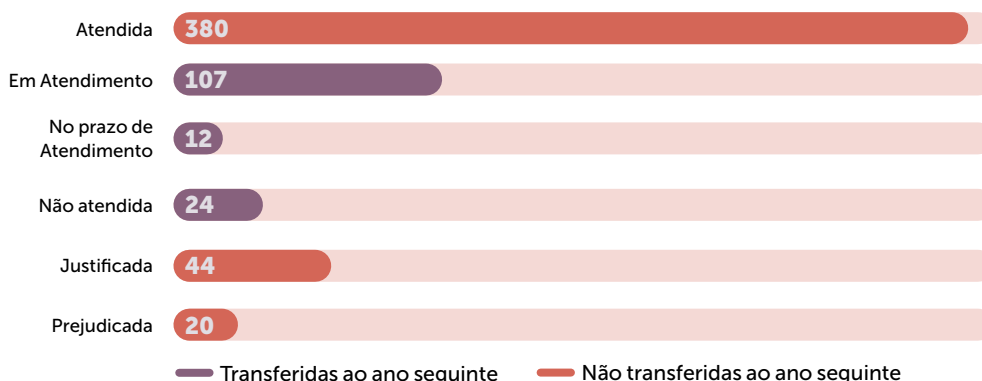
No monitoramento, a AUD adotou em 2024 a seguinte classificação para identificar as situações em que se encontram as recomendações, como se evidencia na tabela n. 13

TABELA 13 Situação das Recomendações

SITUAÇÃO	O QUE SIGNIFICA
Atendida	A unidade auditada realizou as ações consideradas necessárias e suficientes pela Auditoria Interna para o atendimento da recomendação.
Em atendimento	A unidade auditada iniciou a ação para atendimento da recomendação, porém, a solução não estava completa no momento da elaboração do relatório de monitoramento.
Justificada	A unidade auditada não atendeu à recomendação, mas apresentou justificativas que foram consideradas razoáveis e satisfatórias pela Auditoria Interna.
Não atendida	A unidade auditada manifestou-se, de forma justificada, contrária à implementação da recomendação; porém, a Auditoria Interna não considerou razoáveis as justificativas apresentadas.
No prazo de atendimento	O prazo para as providências ou informações da unidade auditada ainda estava vigente no fechamento das análises da equipe de auditoria.
Prejudicada	A recomendação perdeu seu objeto, não sendo possível seu atendimento pela unidade auditada

Fonte: Elaboração própria - 2025

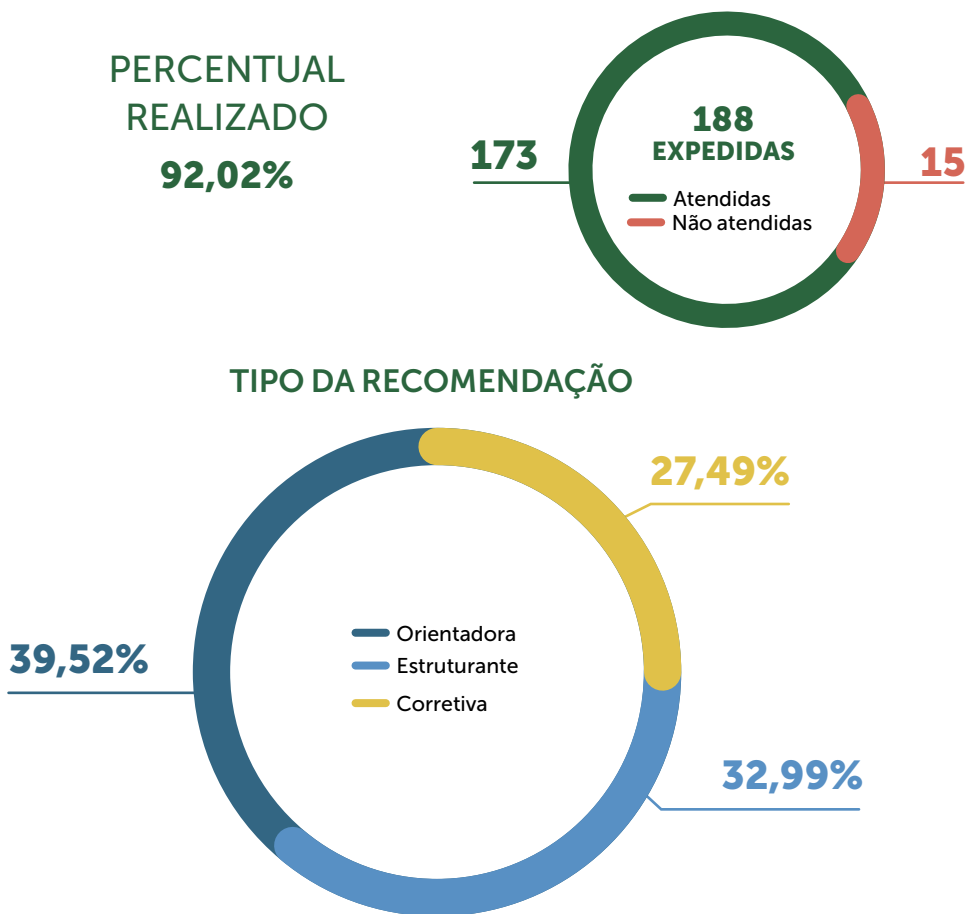
GRÁFICO 7 Situação das recomendações em 31/12/2024



Fonte: Adaptação do Painel em Power BI Controle de Recomendações AUD - 2025

O acompanhamento dessa ação é realizado por meio do indicador estratégico de Atendimento às Recomendações, que mede, anualmente, a proporção das recomendações em monitoramento que foram atendidas. O resultado alcançado, ao final do ano de 2024, foi de 92,02%, frente uma meta de 70%.

FIGURA 7 Indicador Estratégico Atendimento às Recomendações



Fonte: Adaptação do Power BI da Gestão Estratégica – Plano de Ação AUD 2024

6 Resultado do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI)



Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI) tem o propósito de assegurar que o conceito de qualidade seja inserido na atividade de auditoria interna e em todas as suas operações, devendo essas serem gerenciadas e executadas conforme uma metodologia preestabelecida que promova a qualidade e, por padrão, a conformidade com as normas internacionais.

Para assegurar a qualidade das atividades de auditoria interna, após a conclusão de cada trabalho, são disponibilizados questionários semiestruturados para:

- Unidades auditadas;
- Supervisão dos trabalhos;
- Equipes de Auditoria Interna.

Os resultados das avaliações são mensurados de acordo com níveis de maturidade descritos na tabela 14 abaixo:

TABELA 14 Escala de avaliação contínua da qualidade

NÍVEIS DE MATURIDADE DA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA					
	NÍVEL 1 INTRODUTÓRIO	NÍVEL 2 EMERGENTE	NÍVEL 3 ESTABILIZADO	NÍVEL 4 PROGRESSIVO	NÍVEL 5 AVANÇADO
Nível de Qualidade da Ação de Fiscalização	0 a 30	30 a 50	50 a 80	80 a 90	90 a 100

Fonte: PAQMAI (Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna) - 2024

A cada nível identificado corresponde o seguinte diagnóstico:

INTRODUTÓRIO:

prática inexistente, não implementada ou não funcional. Considera-se em fase introdutória quando for observado que os mecanismos e instrumentos utilizados estão parcialmente presentes, mas não são suficientes e não atendem as necessidades dos envolvidos.

EMERGENTE:

prática realizada de maneira informal, esporádica e eventual em algumas situações, áreas ou aspectos. Considera-se emergente quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes, mas não atendem regularmente as necessidades dos envolvidos.

ESTABILIZADO:

prática realizada de acordo com normas e padrões de forma intermitente. Considera-se estabilizada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são parcialmente suficientes e atendem regularmente as necessidades dos envolvidos.

PROGRESSIVO:

prática realizada de acordo com normas e padrões definidos na maior parte das vezes. Considera-se em fase progressiva quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e atendem satisfatoriamente as necessidades dos envolvidos.

AVANÇADO:

prática realizada de acordo com normas e padrões definidos. Considera-se em fase avançada quando for observado que os mecanismos e instrumentos necessários são suficientes e adequados e atendem plenamente as necessidades dos atores envolvidos.

Fonte: PAQMAI (Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna) - 2024

Os elementos avaliados neste instrumento são:

- Planejamento do trabalho;
- Execução do trabalho;
- Relacionamento com a unidade cliente;
- Comunicação dos resultados;
- Preparo da equipe.

Em 2024, os questionários foram aplicados nos trabalhos de avaliação realizados pela Secretaria de Auditoria Interna a fim de identificar o nível de qualidade da atividade de auditoria interna e detectar as oportunidades de melhorias para levar a unidade a um patamar superior e apropriado.

A AUD avaliou a qualidade em 6 (seis) trabalhos de **auditoria** realizados:

- » Auditoria de Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor;
- » Auditoria nos Procedimentos de Planejamento e Gestão Contratual de TI;
- » Auditoria de conformidade sobre o reajuste do valor das pensões com paridade e parcela redutora;
- » Auditoria Coordenada determinada pelo CNJ sobre a política de incentivo a participação institucional feminina;
- » Auditoria Operacional no Processo de Gestão e Operacionalização de Garantias Contratuais no STJ;
- » Auditoria integrada sobre os procedimentos de indenização de férias no STJ.

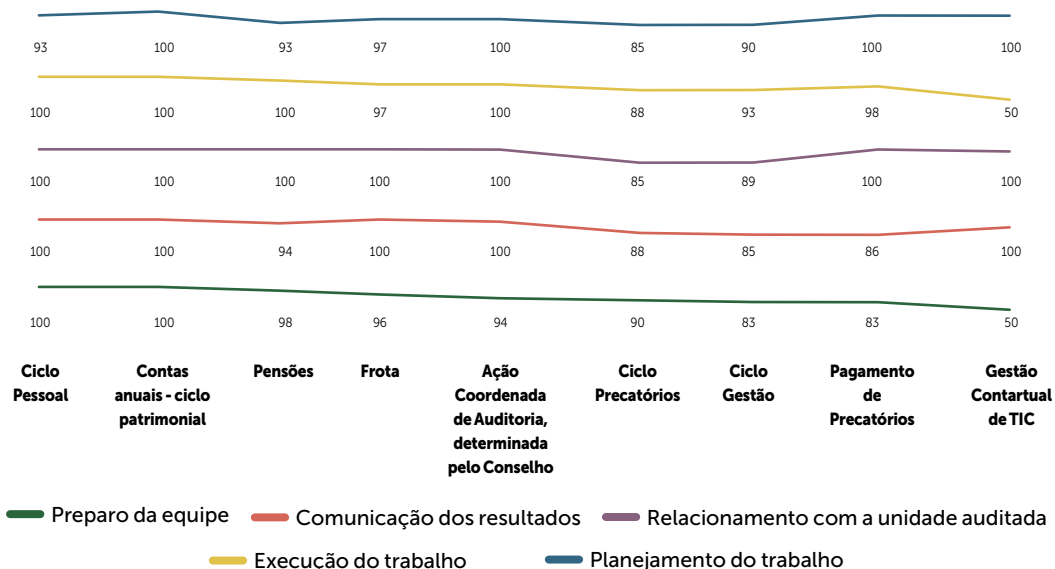
E em 4 (quatro) trabalhos de **consultoria** realizados:

- » Política de Gestão da Frota de Veículos Automotores do STJ;
- » Uso de Tecnologias Baseadas em Microcontroladores no Monitoramento e Desempenho dos Indicadores de Sustentabilidade;
- » Guia de Orientação de Levantamento de Mercado nas Contratações e Aquisições;
- » Consultoria de Assessoramento para auxiliar a Administração na Padronização e Simplificação do Processo de Gestão de Reembolsos do Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça (PRÓ-SER).

O acompanhamento do PAQMAI deu-se por meio de alguns indicadores, dentre eles o Índice Geral de Monitoramento Contínuo - IGMC (antigo IGAC), cujo objetivo é medir a qualidade das auditorias e consultorias realizadas pela AUD que foram submetidas à avaliação.

O gráfico a seguir, demonstra os resultados obtidos nos três quadrimestres de 2024:

GRÁFICO 8 Resultados do IGMC em 2024



Fonte: Adaptação do Painel BI IGMC por ação e grupo - 2025

7 Principais Riscos e Fragilidades de Controle no Tribunal

A Política de Gestão de Riscos do STJ foi regulamentada por meio da IN STJ/GP n.4/2020 e atualizada pela IN STJ/GP n. 5/2024 com o objetivo de estabelecer os princípios, os objetivos, a estrutura, o processo, as diretrizes e as responsabilidades inerentes ao gerenciamento de riscos. Além disso, a Assessoria de Conformidade e Integridade Digital do STJ dissemina a metodologia de riscos no Tribunal e orienta as unidades a fazerem a identificação e a gestão das próprias ameaças, destacando-se o trabalho feito para identificação dos riscos relacionados ao Plano Anual de Contratações e Aquisições do STJ (PCAq).

A AUD também colabora com esse processo, tendo em vista que seus trabalhos contribuem para o aperfeiçoamento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles do Tribunal. Assim, ao tecer recomendações em suas auditorias, por exemplo, possibilita que as inconformidades encontradas não afetem os resultados do Tribunal. Ademais, todos os trabalhos realizados pela Secretaria identificaram os riscos ou as possíveis deficiências de controles no Tribunal, apresentando oportunidades de melhorias. Ainda, a AUD levanta bianualmente a situação de riscos e controles nas unidades auditadas para a priorização dos objetos a serem avaliados no exercício seguinte. A unidade também utiliza a metodologia de auditoria baseada em riscos, na qual o planejamento da auditoria é pautado pelos principais riscos do objeto.

A seguir, encontram-se os principais riscos e fragilidades de controle levantados nos trabalhos da AUD em 2024:

TABELA 15 Principais riscos e fragilidades de controle levantados nos trabalhos da AUD em 2024

LEVANTAMENTO	SEI
Insuficiência de critérios objetivos para orientar os gestores quanto à exigência ou dispensa de garantia contratual, acarretando que 32,5% das garantias contratuais do Tribunal tenham baixa relevância financeira (cobertura abaixo de R\$ 30.000,00), sem justificativas formalizadas por parte dos gestores acerca da necessidade de exigência, o que pode comprometer o custo-benefício do controle e levar a desperdício de recursos.	023393/2024
Inexistência de rotina de comunicação tempestiva do encerramento dos contratos entre as unidades gestoras, acarretando que 63,4% das baixas dos registros das garantias foram efetivadas em prazo superior a 100 dias após o fim da vigência do respectivo contrato, ocasionando uma superavaliação das contas de controle do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, potencialmente comprometendo a fidedignidade das demonstrações contábeis do Tribunal.	023393/2024

LEVANTAMENTO	SEI
Normativos inexistentes ou desatualizados relacionados à gestão de precatórios e RPs, provenientes da ausência de governança normativa, em especial quanto à elaboração/atualização de normas internas que estejam aderentes à eventuais mudanças na legislação, tendo como consequência a gestão de precatórios e RPs com utilização de normativos desatualizados, ou mesmo conflitantes, com risco de questionamentos legais, ineficiência operacional, decisões inadequadas e limitações de transparência.	012.556/2023
Manutenção de recursos de precatórios e RPs em contas de beneficiários sem saques por longos períodos, causados pela ausência de controle tempestivo dos depósitos/saques efetivados junto à CAIXA, podendo caracterizar inércia na gestão de contas e afetar a imagem do STJ, bem como possibilitar a ocorrência de ilícitos e fraudes nos saques.	012.556/2023
Deficiência no gerenciamento operacional relativa aos processos de precatórios e RPs, observada pela ausência de sistema informatizado de controle de precatórios e RPs, os quais são realizados por meio de controles manuais e de planilhas eletrônicas, aumentando a possibilidade de falhas de instrução processual; erros de cálculo; pagamentos indevidos ou perda de recursos; e limitações de transparência	012.556/2023
Deficiência de controle interno da classificação contábil causados pela ausência/deficiência no acompanhamento das alterações normativas contábeis aplicáveis, na capacitação da equipe e na supervisão dos procedimentos operacionais, tendo como consequência: Distorções de classificação contábil e de valores; demonstrativos contábeis não fidedignos; distorção de apresentação e de divulgação das informações contábeis; e limitações de transparência.	012.556/2023
Omissão da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico do STJ comprometendo a definição de diretrizes e a criação de mecanismos específicos para orientar e apoiar gestores na adoção de práticas voltadas à promoção da equidade, o que pode perpetuar desigualdades de gênero no âmbito do Tribunal.	013638/2024
A ausência de critérios objetivos para assegurar o percentual mínimo de 50% de mulheres na convocação de juízas para atividades jurisdicionais ou administrativas, bem como para a designação de cargos de chefia, assessoramento, comissões, comitês, grupos de trabalho e demais colegiados de livre indicação no STJ, adotando medidas subjetivas na composição da força de trabalho e da representatividade feminina, o que pode contribuir para a manutenção da desigualdade de gênero no Tribunal.	013638/2024
Ausência de linguagem inclusiva, não sexista e com flexão de gênero na comunicação institucional do STJ, resultando na permanência de estereótipos de gênero nos documentos formais do Tribunal, o que pode contribuir para a reprodução de preconceitos e discriminações relacionadas ao gênero em seu ambiente organizacional.	013638/2024
Dificuldade na implementação de ações estratégicas previstas no PDTIC devido à ausência de um plano formal de gestão de riscos específico para o PDTIC, incluindo a identificação, análise e tratamento estruturado dos riscos associados podendo acarretar o comprometimento do alinhamento entre as ações de TIC e os objetivos institucionais.	009808/2024
Tomada de decisões reativas ou tardias frente a riscos emergentes, no âmbito do PDTIC devido a deficiência de monitoramento sistemático para os riscos do PDTIC podendo acarretar o aumento do impacto negativo na execução das metas críticas do PDTIC.	009808/2024



8 Declaração de Manutenção da Independência



garantia de um trabalho imparcial e com resultados confiáveis para todas as unidades auditadas é uma condição essencial para a execução das ações da auditoria interna. Conforme o Estatuto da Auditoria Interna do STJ:

“A atividade de auditoria interna, observada a relação de supervisão com o Conselho de Administração, permanecerá livre de interferência de qualquer decisão monocrática de autoridade, instância ou área da organização, especialmente sobre questões de seleção de objeto para auditoria, escopo, procedimento, frequência, oportunidade ou conteúdo de reporte de auditoria, de forma a manter a atitude mental necessária de independência e objetividade.”

Adicionalmente, o art. 5º, II, da Resolução CNJ n. 422 de 28 de setembro de 2021 determina que o relatório anual de atividades conterá:

II. a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, indicando se houve alguma restrição não fundamentada ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação.

Assim, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução n. 422/2021 do Conselho Nacional de Justiça c/c item 9.4, inciso II, do Estatuto da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução STJ/GP n. 7/2021, DECLARO que esta unidade de auditoria interna atuou com independência, livre de qualquer interferência ou influência na seleção dos temas a serem auditados, na determinação do escopo dos trabalhos de auditoria, na execução dos procedimentos, bem como no julgamento profissional e no reporte de seus resultados, o que possibilitou a manutenção de avaliações e posicionamentos independentes e objetivos, conforme preceitua o art. 19 da Resolução 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Adicionalmente, DECLARO que, durante a atividade de auditoria, não houve qualquer restrição ao acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer documento, registro ou informação, conforme asseguram os art. 18 e seguintes da Resolução CNJ n. 309/2020



9 Considerações Finais

A necessidade de direcionar recursos de forma a fortalecer a governança e agregar valor e benefícios ao STJ tornou-se fundamental para o cumprimento das iniciativas da área, que deve estar em estreita harmonia com os objetivos do Tribunal.

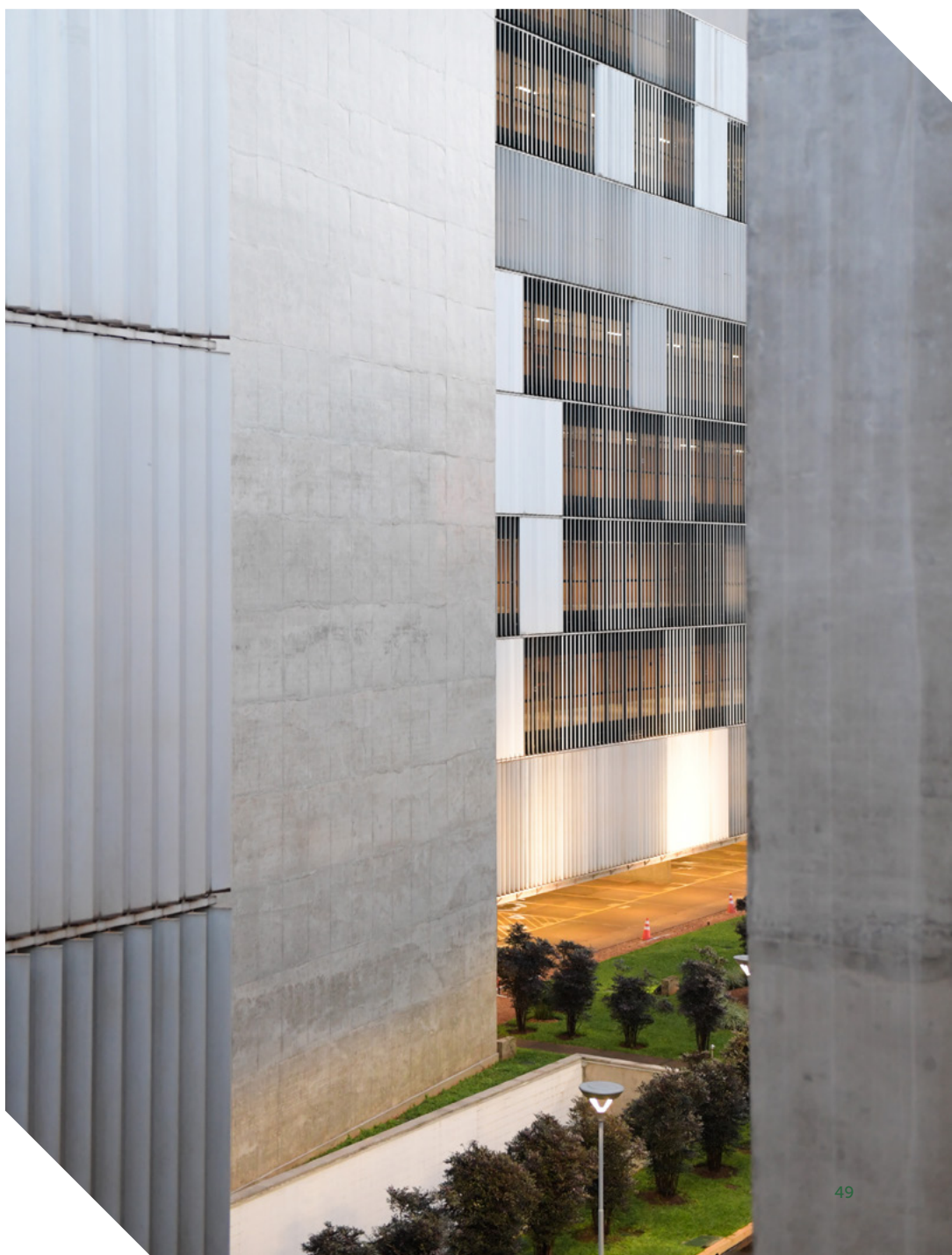
Este Relatório teve como objetivo informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, no exercício de 2024 e registrar que os recursos utilizados nos trabalhos foram suficientes para o cumprimento do planejamento aprovado pelo Conselho de Administração. No presente documento, encontram-se registrados o desempenho da Secretaria de Auditoria Interna em relação ao Plano Anual de Auditoria (que é parte integrante do Plano Operacional da unidade) e ao seu alinhamento à estratégia do STJ (por meio do monitoramento do Plano Diretor de AUD, ciclo 2022 a 2025).

No corpo do documento foram evidenciados os principais resultados dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados, que tiveram foco em procedimentos licitatórios, processos de contratação geral e de TI, política de gestão de frotas, conformidade na prestação de contas, avaliação de procedimentos adotados no pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, política de incentivo à participação institucional feminina no STJ, folha de pagamento, reembolso do Pró-ser, indicadores de sustentabilidade e riscos em TI.

Cabe ressaltar que, durante o planejamento dos trabalhos para 2024, foram avaliados os recursos existentes na AUD e os necessários à execução das atividades. No geral, os recursos Humanos (Habilidade e Conhecimento), Tecnológicos, Materiais, Técnicos e de Infraestrutura foram suficientes para o cumprimento dos Planos e o desenvolvimento das atividades (Plano Operacional, item 2.3. Matriz de Recursos).

Em alguns momentos, foi necessária a solicitação – para a alta administração – de recomposição da força de trabalho, em função da saída de servidores para outros órgãos públicos e/ou unidades do próprio Tribunal. As ações tomadas minimizaram as lacunas entre o que estava previsto e o disponível, solucionando problemas que surgiram no desenrolar do período executivo.

A AUD possui muitos desafios a enfrentar para fazer frente às novas tendências do ambiente atual que exige que as instituições atuem com resiliência e agilidade. Necessidade continuada de aprimoramento do processo de comunicação interna (com seus colaboradores) e com as partes envolvidas (alta administração, unidades auditadas, órgãos externos) continuam fazendo parte do planejamento da capacitação de servidores da unidade; bem como o desenvolvimento em temas relevantes de governança institucional, de gestão de riscos, de prestação de contas, de governança de privacidade e proteção de dados, segurança cibernética, inteligência artificial, modelo de capacidade da auditoria interna, reporte e gestão.



10 Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 11 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução n. 308, de 11 de março de 2020**. Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3288>. Acesso em: 11 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução n. 309, de 11 de março de 2020**. Aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud e dá outras providências. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>. Acesso em: 11 abr. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução n. 422, de 28 de setembro de 2021**. Altera a resolução CNJ n. 308/2020, que organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original181750202109296154adce48f39.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Plano Anual de Auditoria 2024, de novembro de 2023**. Dispõe sobre o conjunto de ações e a programação das atividades da Secretaria de Auditoria Interna do STJ para um exercício, considerando o período determinado de 2024. É o principal instrumento de execução do Plano Diretor 2022-2025. Brasília: STJ, 2023. Disponível em: https://transparencia.stj.jus.br/wp-content/uploads/Plano_Operacional_24_ajuste_.pdf. Acesso em: 11 abr. 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Plano Diretor 2022 – 2025 - 2ªrevisão, de novembro de 2023**. Divulga os objetivos e as metas para o ciclo de 4 anos, considerando o período entre 2022 a 2025, no âmbito da Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça. Brasília: STJ, 2024. Disponível em: https://transparencia.stj.jus.br/wp-content/uploads/plano_diretor_aud_2022-2025.pdf. Acesso em: 11 abr. 2025

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Relatório do Diagnóstico IA-CM – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna 2022, de abril de 2023**. Apresenta os objetivos e resultados da autoavaliação das capacidades da atividade de Auditoria Interna do STJ e demonstra a Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna. Brasília: STJ, 2023. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/items/3d44bc-57-9433-4916-bb2a-570ca843ea58>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Brasil). **Resolução STJ/GP n. 7 de 17 de março de 2021**. Aprova o Estatuto da Auditoria Interna e o Código de Ética do Auditor Interno do Superior Tribunal de Justiça. Brasília: STJ, 2021. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/server/api/core/bitstreams/77bc2a48-8144-46de-b379-ce9ddfca5081/content>. Acesso em: 15 abr. 2025.



STJ

Secretaria de
Auditoria Interna